



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 – Telefone: (84) 98124-3623
CNPJ: 01.613.858/0001 – 94-E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

PORTARIA Nº. 175/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 106 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses com início a contar do dia 14 (quatorze) de julho de 2025 a 12 (doze) de outubro de 2025 a (o) Servidor (a) público (a) Municipal **NINAREDE BARRETO DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO A - NÍVEL-V, Matrícula Nº 0791998, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 14 de julho de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal